

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 035/2008 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

**RESOLVE:**

I – Alterar a composição do Grupo de Estudos instituído através da Portaria nº. 009/2008-DG, de 09/01/2008, publicada no DOE/RN de 11/01/2008, que, sob a presidência da primeira, passa a funcionar com as seguintes servidoras: Nelma de Souza – GAB/SAO, Luciana Queiroz de Melo Martins – SOAG/CCIA e Welika Welkovic da Cunha Melo, SIP/CP/SRH.

II – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo fixado para a execução das tarefas cometidas à comissão.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de fevereiro de 2008.

  
Carlos Eduardo Ribeiro Bastos  
Diretor-Geral do TRE/RN, em substituição